



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 303/2020– de 16 de Novembro de 2020

(Cancelamento de Jornada Suplementar concedida pela Portaria nº 223/2020)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a partir de 16 de Novembro de 2020, a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 223/2020, de 10 de Agosto de 2020, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Lilia Kurumi Gochi Shimizu	1414	MC-1	Escola Municipal Prof ^a Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Novembro de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/11/20, Edição nº 1862

Assinatura